CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A Nº 1.224/2017

JOSÉ PEDRO DOS SANTOS SOARES, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, etc...-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

R E S O L V E,

ARTIGO 1º - Com base no Processo nº 49.039/2017, e em conformidade com o disposto no artigo 129 e seguintes da Lei Municipal 2680/91, **CONCEDER** férias, referente ao período aquisitivo de 01/03/2016 a 28/02/2017, ao servidor **LÁÉRCIO FABIANO DA SILVA DA CRUZ**, Auxiliar Legislativo da Câmara Municipal de Garça, no período de 24/04 à 23/05/2017, bem como a conversão de 1/3 das férias em pecúnia, correspondente ao período no período de 14 à 23/05/2017.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, 11 de abril de 2017.

JOSÉ PEDRO DOS SANTOS SOARES
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

José Roberto Carvalho
DIRETOR ADMINISTRATIVO